



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 10.257.028/0001
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-001

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de 02 (DOIS) Veículos Automotores, adaptados para ambulância simples remoção; com motorização 1.8, fabricação nacional; Ano/Modelo 2015/2015; zero quilometro; Cor branca, com ar condicionado no compartimento do motorista e do paciente; direção hidráulica; flex (Bicombustível) e todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN e demais equipamentos de serie.

2. JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária contratação de empresa especializada para fornecer 02 (DOIS) Veículos zero quilômetro, adaptados para ambulância para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, através de processo licitatório, considerando-se que o uso dos veículos é de atendimento contínuo e visa dar um atendimento rápido e eficaz à população, no que se refere ao transporte de pacientes atendidos pelo SUS.

2.1 – Planilha Quantitativa/ descritiva

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA	01	Unidade
	Veículo adaptado para ambulância simples remoção, fabricação nacional; motorização 1.8; Ano/Modelo 2015/2015; 0km; Cor branca; com ar condicionado, direção hidráulica, Combustível gasolina/ Etanol; Motor: número de cilindros 4 em linha; posição do motor transversal anterior; nº de válvulas por cilindro 02; cilindrada total (cc) 1.368; potência máxima (cv) 85,0 (g) / 86,0 (a) a 5.750 rpm; torque máximo (kgf.m) 12,4 (g) / 12,5 (a) a 3.500 rpm; câmbio e embreagem: número de marchas 05 a frente e 01 a ré tração dianteira com juntas homocinéticas embreagem (tipo) monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico; tanque de combustível (litros) 60; comprimento do veículo (mm) 4.252; largura do veículo (mm) 1.722; altura do veículo (mm) 1.834 entre-eixos (mm) 2.566; desempenho: 0 a 100 km/h 15,7 s (gas) / 15,5 s (álcool); velocidade máxima 150,0 km/h (gas) / 151,0 km/h (álcool). Com emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), dotado de todos os equipamentos de série e de segurança exigidos pelo CONTRAN. COMPARTIMENTO DO PACIENTE: Janela de correr na lateral; Vidros opacos nas portas traseiras; Isolamento termo-acústico de alta densidade; Revestimento interno em (PRFV) Fibra de vidro; Armário		



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 10.257.028/0001
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	<p>superior branco texturizado e portas de acrílico; Banco lateral com cintos de segurança, estofamentos em courvin de alta resistência; Maca em alumínio com colchonete e cintos de segurança; Régua de oxigênio; ar condicionado; Suporte para sôro e plasma; Pega mão semi-embutido no teto; para sôro e plasma; Pega mão semi-embutido no teto; Ar- condicionado e iluminação; Divisória original com janela de comunicação; Vidros opacos nas portas traseiras; Poltrona para médico ou enfermeiro revestida em courvin e espuma, injetada, com cinto de segurança abdominal; nas junções entre o assoalho e as paredes laterais o revestimento do assoalho deverá ser estendido 15 cm pelas paredes laterais; Corrimão no teto em alumínio polido, com suporte para soro e sangue acoplado; Oxigênio: um cilindro de oxigênio mínimo de 7 litros de gás, com cintas e catracas de fixação, fixável à carroceria na posição vertical, em local pouco visível e de fácil reposição, com válvula reguladora e dois manômetros (um com escala de 0 a 300kg/cm² e outro com escala de 0 a 15kg/cm²; Unidade respiratória: composta por uma régua, localizada próxima à cabeceira da maca, contendo 03 (três) pontos de oxigênio (aspiração, nebulização e oxigenação umidificada), o aspirador deve conter recipiente de vidro, o nebulizador e o oxigenador umidificado devem conter fluxômetros individuais com escala de 0 a 15l/min., a rede de oxigênio será embutida com tubulação no padrão INMETRO/ABNT. SISTEMA ELÉTRICO: Sinalização com sirene eletrônica; Luminárias Internas; Exaustor e ventilador; Painel elétrico com fusíveis de proteção; OPCIONAIS: Layout corporativo em auto adesivo; Sensor de Ré; Sinalizador de Ré.</p>		
02	VEÍCULO ADAPTADO TIPO AMBULÂNCIA	01	Unidade
	<p>Veículo adaptado para ambulância simples remoção, fabricação nacional; motorização 1.8; Ano/Modelo 2015/2015; 0km; Cor branca; com ar condicionado, direção hidráulica, Combustível gasolina/ Etanol; Motor: número de cilindros 4 em linha; posição do motor transversal anterior; nº de válvulas por cilindro 02; cilindrada total (cc) 1.368; potência máxima (cv) 85,0 (g) / 86,0 (a) a 5.750 rpm; torque máximo (kgf.m) 12,4 (g) / 12,5 (a) a 3.500 rpm; câmbio e embreagem: número de marchas 05 a frente e 01 a ré tração dianteira com juntas homocinéticas embreagem (tipo) monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico; tanque de combustível (litros) 60; comprimento do veículo (mm) 4.252; largura do veículo (mm) 1.722; altura do veículo (mm) 1.834 entre-eixos (mm) 2.566; desempenho: 0 a 100 km/h 15,7 s (gas) / 15,5 s (álcool); velocidade máxima 150,0 km/h (gas) / 151,0 km/h (álcool). Com emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), dotado de todos os equipamentos de série e de segurança exigidos pelo CONTRAN.</p> <p>COMPARTIMENTO DO PACIENTE: Janela de correr na lateral; Vidros opacos nas portas traseiras; Isolamento termo-acústico de alta densidade; Revestimento interno em (PRFV) Fibra de vidro; Armário superior branco texturizado e portas de acrílico; Banco lateral com cintos de segurança, estofamentos em courvin de alta resistência;</p>		



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 10.257.028/0001
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	<p>Maca em alumínio com colchonete e cintos de segurança; Régua de oxigênio; ar condicionado; Suporte para sôro e plasma; Pega mão semi-embutido no teto; para sôro e plasma; Pega mão semi-embutido no teto; Ar- condicionado e iluminação; Divisória original com janela de comunicação; Vidros opacos nas portas traseiras; Poltrona para médico ou enfermeiro revestida em courvin e espuma, injetada, com cinto de segurança abdominal; nas junções entre o assoalho e as paredes laterais o revestimento do assoalho deverá ser estendido 15 cm pelas paredes laterais; Corrimão no teto em alumínio polido, com suporte para soro e sangue acoplado; Oxigênio: um cilindro de oxigênio mínimo de 7 litros de gás, com cintas e catracas de fixação, fixável à carroceria na posição vertical, em local pouco visível e de fácil reposição, com válvula reguladora e dois manômetros (um com escala de 0 a 300kg/cm² e outro com escala de 0 a 15kg/cm²; Unidade respiratória: composta por uma régua, localizada próxima à cabeceira da maca, contendo 03 (três) pontos de oxigênio (aspiração, nebulização e oxigenação umidificada), o aspirador deve conter recipiente de vidro, o nebulizador e o oxigenador umidificado devem conter fluxômetros individuais com escala de 0 a 15l/min., a rede de oxigênio será embutida com tubulação no padrão INMETRO/ABNT. SISTEMA ELÉTRICO: Sinalização com sirene eletrônica; Luminárias Internas; Exaustor e ventilador; Painel elétrico com fusíveis de proteção. OPCIONAIS: Layout corporativo em auto adesivo; Sensor de Ré; Sinalizador de Ré.</p>		
--	--	--	--

3. DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10520/2002 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

3.1 - Atestar as Notas Fiscais oriundas da aquisição dos equipamentos licitados;

3.2 - Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos à contratada;

3.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

3.4 - A CONTRATANTE obriga-se a acompanhar o fornecimento, a quantidade, as especificações e a qualidade do veículo, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição.

3.5 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na entrega do veículo e interromper imediatamente a entrega, se for o caso.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 10.257.028/0001
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4. DOS DEVERES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10520/2002 e demais normas pertinentes, são obrigações da **CONTRATADA**:

4.1 - Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços;

4.2 - Os veículos Licitados terá que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica e de segurança;

4.3 - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

4.4 - Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do Edital e seus anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos veículos entregue.

4.5 - A contratada deverá manter a qualidade dos veículos licitados, em perfeitas condições de uso, sujeitando-se ainda às normas do Código de Ética Profissional.

4.6 - A contratada está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art.69 da Lei nº 8.666/93.

4.7 - Atender fielmente o objeto do presente Termo de Referência dentro do melhor padrão de qualidade de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidade exigidas, cumprindo as especificações estabelecidas na proposta decorrente da Licitação.

5. DO PRAZO DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS VEÍCULOS

5.1 O prazo de entrega dos veículos objeto desta licitação será de no Máximo 60 (sessenta) dias corridos contados da data do recebimento da nota de empenho.

5.2- Os veículos deveram ser zero quilômetro, respeitando as especificações técnicas contidas neste termo de referência Anexo I, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do código de transito brasileiro.

5.3 - Os veículos deveram ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Belém nº105, Bairro Centro, Tailândia – PA, em dia e em horário de expediente normal.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 10.257.028/0001
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

5.4. O recebimento dos veículos deveram ser efetuado pelo servidor designado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, verificando a qualidade dos veículos se os mesmos estão em conformidade com o exigido neste Edital de acordo com as especificações constantes do Anexo I e da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6. DA GARANTIA DOS VEÍCULOS

6.1 - Os veículos deveram ter a garantia mínima de 3 (três) anos sem limite de quilometragem a partir da data de atesto da emissão da nota fiscal e mais os prazos de garantias que os fabricantes estipularem para determinadas peças ou componentes do mesmo.

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS VEÍCULOS

Os veículos deveram obedecer às seguintes especificações:

7.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

MOTOR:

NÚMERO DE CILINDROS 4 em linha;

POSIÇÃO DO MOTOR Transversal anterior;

Nº DE VÁLVULAS POR CILINDRO 02;

CILINDRADA TOTAL (CC) 1.368;

POTÊNCIA MÁXIMA (CV) 85,0 (G) / 86,0 (A) a 5.750 rpm;

TORQUE MÁXIMO (KGF.M) 12,4 (G) / 12,5 (A) a 3.500 rpm;

ALIMENTAÇÃO:

COMBUSTÍVEL Gasolina e álcool

CÂMBIO E EMBREAGEM:

NÚMERO DE MARCHAS 05 a frente e 01 a ré TRACÇÃO Dianteira com juntas homocinéticas

EMBREAGEM (TIPO) Monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico

SISTEMA DE FREIOS:

DE SERVIÇO comando mecânico atuante nas rodas traseiras com compensação de desgaste;

TRASEIRO a tambor com sapata autocentrante e regulagem automática de jogo; DIANTEIRO a disco ventilado, com pinça flutuante.

SUSPENSÃO DIANTEIRA:

AMORTECEDORES DIANTEIROS

Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito;

TIPO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA

Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores transversais, com barra estabilizadora;

SUSPENSÃO TRASEIRA:

AMORTECEDORES TRASEIROS

Hidráulicos, telescópicos de duplo efeito;

TIPO DE SUSPENSÃO TRASEIRA com eixo rígido sem barra estabilizadora



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 10.257.028/0001
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DIREÇÃO:

DIÂMETRO MÍNIMO DE CURVA 10,5 m;

TIPO DE DIREÇÃO

Com pinhão e cremalheira com e sem assistência hidráulica

RODAS:

PNEUS 175/70 R14 88 T;

ARO 5,5 x 14" em aço estampado

PESO DO VEÍCULO:

PESO MÁXIMO REBOCÁVEL (REBOQUE SEM FREIO) 400,0 kg;

EM ORDEM DE MARCHA (STD A) 1190,0 kg

DIMENSÕES EXTERNAS:

CAPACIDADE DE PORTA MALAS (LITROS) 750;

TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) 60;

COMPRIMENTO DO VEÍCULO (MM) 4.252;

LARGURA DO VEÍCULO (MM) 1.722;

ALTURA DO VEÍCULO (MM) 1.834

ENTRE-EIXOS (MM) 2.566;

DESEMPENHO:

0 A 100 KM/H 15,7 s (gás) / 15,5 s (álcool);

VELOCIDADE MÁXIMA 150,0 km/h (gás) / 151,0 Km/h (álcool)

ITENS DE SEGURANÇA

- Freios ABS com Distribuição Eletrônica de Frenagem (EBD);
- Cintos de segurança dianteiros e traseiros laterais de 03 pontos com pré-tensionadores;
- Imobilizador do motor;
- Extintor.

COMPARTIMENTO DO PACIENTE:

CARROCEIRIA EXTERNA:

- Siglas “Ambulância”, “cruzes da vida”, em vinil autoadesivo, moneclatura da prefeitura;
- Janela na porta lateral com vidros deslizantes com película opaca;
- Vidros nas portas traseiras com película opaca;

AMBIENTE INTERNO:

- Divisória da cabine do motorista, original do veículo com janela de comunicação;
- Revestimento interno teto e laterais em laminado lavável em (PRFV) Fibra de vidro.
- Revestimento do piso em decorflex;
- Isolamento interno termo acústico em stiropor, tipo P2 de alta densidade;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF N° 10.257.028/0001
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- Armário superior branco para guardar medicamentos, em compensado de pinho naval e revestido em laminado de fórmica, texturizado e portas de acrílico;
- Banco baú para duas pessoas com cintos de segurança, construído em aço tubular e estofamento revestido de courvim e local para lixeira descartável;
- Banco reclinável para médico com cinto de segurança.
- Maca fixa com rodas articuladas, com colchão revestido em courvim e cintos de segurança;
- Suporte para cilindro de oxigênio de 40 L com válvula e manômetro.
- Suporte para soro e plasma
- Pega-mão fixado no teto
- Régua de oxigênio

SISTEMA ELÉTRICO

- Sinalização com sirene eletrônica de 04 tons;
- Luminárias internas;
- Exaustor e ventilador;
- Painel elétrico com fusíveis de proteção;

8 - DA VIGÊNCIA:

8.1 - O prazo da vigência do contrato será de 12 meses a partir da data de sua assinatura com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Tailândia-Pa 06 de fevereiro de 2015

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro